



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

EDITAL Nº 13, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Resultado da seleção de Membros para as funções de Coordenador Substituto do Núcleo Cível/Ambiental e Representante Titular da Rede de Controle/AM, no âmbito da PR/AM, no período de 2024/2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que transcorrido o prazo para manifestação previsto no item 2.1 do [Edital nº 011/2024](#) (PR-AM-00044154/2024), com a redação alterada pelo item 2 do [Edital nº 012/2024](#) (PR-AM-00045111/2024), sem manifestação de interesse para as funções constantes do item 1.1 dos referidos editais;

Considerando a desistência de renúncia à função de representante substituta do Conselho Penitenciário no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas da Procuradora da República Renata Santos de Souza, conforme Memorando 11/2024 GABPRM1-RSS (PRM-TFF-AM-00001570/2024).

Considerando o que determina o item 2.5 do [Edital nº 011/2024](#), RESOLVE tornar público o resultado final da seleção de membros para as funções de Coordenador Substituto do Núcleo Cível/Ambiental e Representante Titular da Rede de Controle/AM, no âmbito da PR/AM, no período de 2024/2025, regida pelos EDITAIS [Nº 011, de 10 de junho de 2024](#), e [Nº 012, de 12 de junho de 2024](#).

### 1. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PREVISTA NO [EDITAL Nº 011/2024](#):

1.1. Após as seleções ocorridas nos termos dos itens 2.1 a 2.5 do [Edital n. 011/2024](#), alterado pelo [Edital nº 012/2024](#) (PR-AM-00045111/2024), a Chefia da Unidade informa e publica o resultado final da seleção de membros para as funções de Coordenador Substituto do Núcleo Cível/Ambiental e Representante Titular da Rede de Controle/AM, no âmbito da PR/AM, no período de 2024/2025:

1.1.1. Coordenador do NUCIV/AMBIENTAL (Substituto): Marcelo Malaquias Barreto Gomes;

1.1.2 Representante da Rede de Controle/AM (Titular): Luiz Augusto Fernandes Fanini.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jun. 2024. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**